



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

*Serviço de Gestão de Recursos Humanos*

**Extrato de Despacho**

Na sequência da autorização concedida pelo Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, de 29 de abril de 2024, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, na sua redação atual, e considerando o disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 50/2006/A, de 12 de dezembro, na sua redação atual, é publicada a lista de trabalhadores que beneficiam de alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, nos termos do n.º 7 do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artigo 2º do Decreto-Lei nº 75/2023, de 29 de agosto:

**Serviços de Ilha de S. Maria**

Trabalhador	Carreira/categoria	Situação a partir de 01/01/2024		
		Posição remuneratória	Nível remuneratório	Valor
Maria da Graça Ricardo Candeias	Assistente Técnico	9ª	15	1333,35€
Patrícia Maria Alves Bairos	Assistente Técnico	5ª	11	1122,84€
António José Figueiredo Costa	Assistente Operacional	5ª	9	1 017,56 €
António Manuel Andrade Chaves	Assistente Operacional	5ª	9	1 017,56 €
Carlos Alberto Correia Piedade	Assistente Operacional	2ª	6	869,84 €
Liboíno Resendes Melo	Assistente Operacional	4ª	8	961,40 €
Mário Jorge Resendes Freitas	Assistente Operacional	4ª	8	961,40 €

Ponta Delgada, 30 de abril de 2024

A Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral